



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 7/2019-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 24 de janeiro de 2019.

Assunto: **Migração de bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.016400/2018-42.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos que foi realizada a migração de cotas de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES para o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, em substituição ao atual Sistema de Acompanhamento de Concessões – SAC. Assim, a partir de **01 de fevereiro** as operações relativas aos bolsistas serão efetuadas somente no novo Sistema SCBA.
2. Da mesma forma, estão previstas as migrações de bolsas dos programas Demanda Social, Programa de Excelência Acadêmica – PROEX e Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP ao SCBA ao longo do ano de 2019.
3. O novo sistema da CAPES é uma plataforma mais moderna e flexível, integrada à Plataforma Sucupira, o que trará melhorias na gestão e acompanhamento das bolsas. Destacamos entre tais melhorias que não será mais necessário solicitar concessão de acesso ao sistema pelo Pró-Reitor(a) e pelos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, quando da mudança de tais gestores, tendo em vista que o SCBA captará continuamente da Plataforma Sucupira tais alterações.
4. O contato das Pró-reitorias e dos Programas de Pós-Graduação com a CAPES passará gradativamente a ser realizado por meio do sistema Linha Direta, que é interligado ao SCBA. As comunicações realizadas entre a CAPES e o(a) Pró-Reitor(a) ou entre a CAPES e os coordenadores dos PPGs ficarão registradas no sistema, podendo ser consultadas a qualquer tempo.
5. No dia **4 de fevereiro às 10 horas da manhã**, a Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB/CAPES realizará uma **web conferência** a ser transmitida pelo canal CAPES_Oficial no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UC8Q3CRCvSld1eJsoyQvTzXg>.
6. O objetivo é apresentar o SCBA para Pró-reitores, técnicos e coordenadores dos programas de pós-graduação. Durante a apresentação do sistema, os participantes terão a oportunidade de interagir, tirando dúvidas sobre o sistema, por meio do espaço para chat localizado à direita do vídeo. Ao final da apresentação, as perguntas mais frequentes serão respondidas via *chat* que consta no link indicado.
7. Como consequência da mudança da plataforma atual para o SCBA, é importante destacar que os processos de concessão continuarão os mesmos, com as mesmas cotas de bolsa e com os mesmos bolsistas que estiverem ativos em janeiro de 2019.
8. Naturalmente, os bolsistas que possuírem vigência encerrada até dezembro de 2018 não migrarão para o novo sistema, mas permanecerão no SAC. Temporariamente será mantido o acesso da

Instituição de Ensino Superior – IES ao SAC, a fim de possibilitar consultas ou eventuais pendências relativas a ex-bolsistas.

9. Esclarecemos, ainda, que será mantido o período de disponibilização do SCBA entre os dias **01 de fevereiro e 18 de fevereiro**. porém, sugerimos que aqueles que não tiverem experiência com a operacionalização do SCBA participem do treinamento antes de realizarem procedimentos no sistema, a fim de evitar possíveis erros.

10. Por fim, informamos que em breve será disponibilizado em nossa página (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnnd-capes>) o manual de uso do SCBA, a fim de auxiliar as IES a realizarem as operações necessárias à gestão das bolsas nesse novo sistema. O vídeo de treinamento do sistema já está hospedado em nossa página, podendo ser acessado posteriormente por aqueles que não puderem acompanhar a transmissão ao vivo, ou que tiverem o interesse de revê-lo.

11. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Grassi Carvalho, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País, Substituto(a)**, em 30/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879738** e o código CRC **5FE09C48**.